



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE

EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 052/90

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Horizonte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito suplementar de Cr\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil cruzeiros), para reforçar as seguintes dotações:

2.13754282 03	- FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE		
3120	- Material de Consumo	Cr\$	1.000.000,00
3.15814862 04	- FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	500.000,00
4.08411882 06	- FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3250	- Transferências a Pessoas	Cr\$	100.000,00
3230	- Transferências a Instituições Privadas	Cr\$	400.000,00
5.03070212.11	- FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
3110	- Pessoal	Cr\$	400.000,00
3120	- Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
5.04181122 12	- FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
3110	- Pessoal	Cr\$	100.000,00
3120	- Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	200.000,00



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE

HORIZONTE

EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

5.10583751	26 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
	4110 - Obras e Instalações	Cr\$	3.000.000,00
5.10603292.13	- FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
	3110 - Pessoal	Cr\$	200.000,00
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	200.000,00
5.13750251	39 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
	4110 - Obras e Instalações	Cr\$	6.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura de crédito de que trata o artigo anterior, será coberta com recursos previstos nos incisos II e III do art. 43 da Lei 4.320/54.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 16 de Novembro de 1990.

Francisco Cesar de Sousa
Prefeito Municipal
Horizonte - Ce.